



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 201

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 11nov99 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM GOMES
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM REIS
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten QOBM CLAUDIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	A cargo do 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S 3º GI	1º Ten QOBM FRANCÊS
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	2º Ten QOBM SARQUIS
Oficial de Dia a EFO/CFAE	1º Ten QOBM LESSA
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten QOBM NORAT
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM WILSON
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM R. MAGALHÃES
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM CANTUÁRIA
	1º Ten. QOBM NORAT

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 – PALESTRANTES PARA A SIPAT – DESIGNAÇÕES:

Designo o 2º Ten QOBM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES, do 7º SGI, para proferir palestra sobre o tema 'Prevenção e Combate a Incêndios', a um grupo de funcionários do Hospital e Maternidade D. Luiz I (210 1536), no dia 24 de novembro de 1999, às 14h, por ocasião da "XI SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO".

Designo o 1º Ten QOBM LUIZ CLÁUDIO REGO DOS SANTOS, do QCG, para proferir palestra sobre o tema "Prevenção e proteção contra incêndios", aos funcionários da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(225 4363/224 2728), em data e hora a ser confirmado, por ocasião da Semana interna de Prevenção de Acidentes, que realizar-se-á no período de 22 a 26 de novembro de 1999, de 14h30 às 17h30.

(Ref. Nota nº 64/99- DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

1 – ASSUNTOS GERAIS:

A – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 – SEGUIMENTO E REGRESSO:

seguiu no dia 08 e regressou no dia 12nov99, dos Municípios de Capanema e Salinópolis/PA, a serviço da Diretoria de Serviços técnicos, o Ten Cel QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, do QCG.

(Ref. Nota nº 14/99- DST)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

2 – DISPENSA POR CONTA DAS FÉRIAS – CONCESSÃO:

Concedo a contar da dia 13nov99, ao Cap QOBM ANDRÉ LUIS NOVAES DE ALMEIDA, do 6º SGLI, 10 (dez) dias de dispensa de serviço por conta das férias regulamentares relativo ao ano de 1998, prevista para dezembro/99. Apresentação: 22nov99.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

3 – AUTORIZAÇÃO:

Autorizei o Cap QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, do 4º SGLI, a participar da Conferência Estadual de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente, realizado no Colégio Souza Franco, no período de 29 a 31out99.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

B – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 – SEGUIMENTO E REGRESSO:

Seguiu no dia 08 e regressou no dia 12nov99, dos Municípios de Capanema e Salinópolis/PA, a serviço da Diretoria de Serviços técnicos, o Sd BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS, do QCG.

(Ref. Nota nº 14/99- DST)

Seguiram no dia 19out e regressaram no dia 21out99, do Município de Santarém Novo/PA, os militares: Subten BM JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 3º Sgts BM JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA, FERNANDO FERNANDES FEITOSA, Sds BM HELIO GOMES DE OLIVEIRA, ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO, do 4º SGLI; sds BM EDVAN MODESTO ANDRADE e LUIS ALBERTO SOARES DA PAIXÃO. Do 2º GI, onde se encontravam a serviço desta Corporação, realizando busca de cadáver.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

2 – TRANSFERÊNCIAS:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO – TRANSFIRO:

Do 1º GI para o QCG

Cb BM WALMIR DE SOUZA

Do 7º SGLI para o QCG

Cb BM ELIEL RIBEIRO SOARES

(REF. Nota nº 94/99- DP)

3 – FÉRIAS CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 22out99, ao Sd BM JOSÉ MESSIAS DA SILVA, do QCG, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentação: 21nov99.

Concedi a contar do dia 08nov99, ao 2º Sgts BM SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA e REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, ambas do QCG, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentações: 08dez99.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

4 – DESCLASSIFICAÇÕES:

Desclassifico da Diretoria de Pessoal do CBMPA, o Sd BM LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA, do QCG.

Desclassifico da Seção de Combate a Incêndio/INFRAERO, o 3º Sgt BM HELIO DOS REIS VASCONCELOS DOS SANTOS.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

5 – CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na Seção de Combate a Incêndio do QCG, o 3º Sgt BM HELIO DOS REIS VASCONCELOS DOS SANTOS.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do 1º Sgt BM NELSON RAMOS DA SILVA, do 1º GI, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o que preceitua o art. 133, item II, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

Averbo nos assentamentos do 3º Sgt EM LICINIO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS, do QCG, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com o que preceitua o art. 132, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

NOTA: republicado por Ter saído com incorreção no BG nº 76, de 28abr99.
(Ref. Nota nº 94/99- DP)

7 - MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR:

Fica mudada de 3º para 2º, a categoria Militar do Sd BM MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS, do 1º SGI, de acordo com o que preceitua o art. 4º, inciso II do decreto nº 4.270, de 25mar89.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

8 - GUIA DE BAIXA E ALTAR HOSPITALAR:

Baixou extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar do Pará, no dia 28out99 e teve alta no dia 03nov99, o Cb BM MARA LEILA COSTA DO RÊGO, do QCG.

9 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 03nov99, ao Cb BM MARA LEILA COSTA DO RÊGO, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 07nov99.

A contar do dia 05nov99, ao Sd BM HAMILTON CRUZ DE FREITAS, do QCG, 24h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 06nov99.

A contar do dia 04nov99, ao 3º Sgt BM GILBERTO PACHECO BARBOSA, do 1º GI, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 06nov99.

A contar do dia 27out99, ao Sd BM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 29nov99.

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - RESULTADO DE INSPEÇÃO:

Realizada pela JIS deste CBMPA, em Sessão Ordinária de nº 34, datada de 28out99, com o seguinte parecer:

ROSILDA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA, dependente do 1º Sgt BM Antonio Carlos da Silva e Souza, do QCG. Anamnese: Diagnóstico, CID. 10 (F 72). Paciente nascida de parto entósico, 09 (nove) meses, parto difícil, demorado, a fórceps. Desenvolvimento neuro-ósico-motor e de linguagem tardios. Faz uso diário de ampicilil, haldol e cinetol.

(Ref. Ata nº 45/99- JIS BM)

1 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Dos 2º Sgt BM JOSÉ ADELSON VASCONCELOS, do 2º GI; 3º Sgt BM PEDRO PALLO PEREIRA DE MIRANDA, da 2ª SCI/I- Icoaraci; e Cb BM ROBERTO LUIZ REIS DE SOUZA, do QCG, todos solicitando "LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceituam os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A DP providencie a respeito;

3. Publique-se e archive-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Dos 3º Sgt BM EMERSON NELSON GOMES DA SILVA, do QCG; Cb BM CHARLES PEREIRA MARTINS, do 1º GI, ambos solicitando "MELHORIA DE COMPORTAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, inciso III do RDCBM.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e arquite-se.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Tomo sem efeito a publicação constante na 4ª parte do BG nº 107, de 14jun99, concernente a melhoria de comportamento do 3º Sgt BM WALTER SANTOS DE MOURA, do QCG, de "BOM" para "ÓTIMO".

(Ref. Nota nº 94/99- DP)

2 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O Ten Cel QOBM Subcomandante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 02 (dois) dias de DETENÇÃO, o Sd BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR, por ter deixado de cumprir determinação publicada em BG nº 179/99 (transferência), tanto assim que não foi apresentado em sua unidade militar. Nºs 32 e 34 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento "BOM". Recolha-se a sua unidade de origem, fazendo serviço.

(Ref. Nota nº 94/99- DP)


JOSE CUPERTINO CORREIA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA